



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 1277/2023

Data: 01/11/2023 - Horário: 14:26

Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 042 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Projeto de Lei Ordinária
RECEBIDO SOB Nº 53/2023
Em ____/____/____

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL SOBRE OS VALORES DAS REFERÊNCIAS 2 A 8 AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial sobre os valores das referências 2 a 8, que compõe a escala de vencimentos dos servidores e empregados públicos da Prefeitura Municipal de Miracatu, garantindo o escalonamento de referências sobrepostas.

Parágrafo único. Para atender ao escalonamento de que trata o presente artigo, foi considerado o percentual entre as referências citadas no presente artigo, como aumento real de salário, conforme demonstrado no quadro abaixo:

ATUAL	ÍNDICE	AUMENTO REAL
Ref. 1 – 1.320,00	0%	Ref. 1 -1.320,00
Ref. 2 – 1.320,00	2%	Ref. 2 -1.346,40
Ref. 3 – 1.320,00	4,040%	Ref. 3 -1.373,33
Ref. 4 – 1.320,00	6,121%	Ref. 4 -1.400,79
Ref. 5 – 1.320,00	8,243%	Ref. 5 -1.428,81
Ref. 6 – 1.320,00	10,408%	Ref. 6 -1.457,39
Ref. 7 – 1.320,00	12,616%	Ref. 7 -1.486,53
Ref. 8 – 1.364,18	11,148%	Ref. 8 -1.516,27

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta dos recursos previstos no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de outubro de 2023.

Miracatu, 17 de outubro de 2023.

CIENTE
Autue-se para tramitação
Encaminhe-se para as Comissões
competentes

Em ____/____/____

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRAR

A consideração do Sr. Presidente

Em 01/11/23

Everton da Silva Alcantara
RPF 41.654.532-6
Diretor de Administração da
Câmara Municipal de Miracatu



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br.

Mensagem ao Projeto de Lei nº 042/2023

Miracatu, 17 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a consideração dos Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 042/2023 que dispõe sobre reajuste salarial sobre os valores das referências 2 a 8 aos servidores e empregados públicos da Prefeitura Municipal de Miracatu e dá outras providências.

Na oportunidade esclarecemos que o reajuste salarial concedido através da presente Lei para as referências 2 a 8 é fruto de minucioso estudo, onde concluímos que essa é a melhor maneira de ajustar as primeiras referências, impedindo que se mantenham sobrepostas.

Faz-se necessário ressaltar que, em virtude da LC 173/2020, que vigorou até 31 de dezembro de 2021, os servidores ficaram sem o reajuste salarial, pois a Lei Federal proibia revisão, reajuste e vantagens. Em 2022, num cenário econômico pós-pandemia, o município promoveu ações de modo a preservar a saúde das contas públicas até o presente momento.

Sabe-se da importância da valorização de nosso quadro funcional, que sem dúvidas, mereceria mais pela sua dedicação e comprometimento com os serviços, porém, a Administração Municipal deve levar a valorização profissional e a prestação de seus serviços, de forma equilibrada, não comprometendo nenhuma delas.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da referida matéria em regime de urgência, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Miracatu, 17 de outubro de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360

Telefone: (13) 3847-7000 – contabilidade@miracatu.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA

Impacto Financeiro	2023		
Alterações efetuadas	Escalonamento	Custo do Período	Custo do Período
		513.934,68	513.934,68
Valores a Acrescer neste Impacto na Despesa com Pessoal (A)			149.897,62

Valor total de Gastos com Pessoal (últimos 12 meses) (B)	37.762.621,64
Receita Corrente Líquida - RCL (C)	95.971.749,15
Despesa de Pessoal % (B/C = (D))	39,35%
Valor de Gastos c/ Pessoal + Acrésc. (últimos 12 meses) (A + B = E)	37.912.519,26
Previsão de aumento da Despesa c/ Pessoal (D/E = (F))	39,50%
Disponibilidade Orçamentária Atualizado (G) -	37.579.416,20
Projeção de Gastos c/ Pessoal + Efetivados (A) (Emp. no período/período*12,5) (H)	37.375.760,64
Disponibilidade Orçamentária Final (G - H = (I))	203.655,56

Nota: Valor de acréscimo de pessoal referente a 09/2023

(A) Valor de acréscimo de escalonamento a partir de Outubro de 2023

(B) Valor da Despesa Líquida com Pessoal em 09/2023

(G) Orçamento disponível para Folha de Pagamento

(H) Despesa com Pessoal Dividido por 9,98 X 13,3

Impacto Financeiro	2024		
Alterações efetuadas	Escalonamento	Custo do Período	Custo do Período
	-	539.631,41	539.631,41
Valores a Acrescer neste Impacto na Despesa com Pessoal			539.631,41

Valor total de Gastos com Pessoal (últimos 12 meses)	39.808.145,22
Receita Corrente Líquida RCL	99.810.619,12
Receita Corrente Líquida %	39,88%
Disponibilidade Orçamentária	39.458.387,01
Projeção de Valor p/ Gastos c/ Pessoal (13/12 * Empenhado no período)	39.244.548,67
Disponibilidade Orçamentária para Gastos com Pessoal	213.838,34

Nota: Valor acrescido de: 5% em Gastos com Pessoal, 4% na RCL e 5% na Disponibilidade Orçamentária

Impacto Financeiro	2025		
Alterações efetuadas	Quantidade Criada	Custo do Período	Custo do Período
	-	566.612,98	566.612,98
Valores a Acrescer neste Impacto na Despesa com Pessoal			566.612,98

Valor total de Gastos com Pessoal (últimos 12 meses)	41.798.552,48
Receita Corrente Líquida RCL	103.803.043,88
Receita Corrente Líquida %	40,27%
Disponibilidade Orçamentária	41.431.306,36
Projeção de Valor para Gastos com Pessoal (13/12 * Empenhado no período)	41.206.776,11
Disponibilidade Orçamentária para Gastos com Pessoal	224.530,25

Nota: Valor acrescido de: 5% em Gastos com Pessoal, 4% na RCL e 5% na Disponibilidade Orçamentária

2023 (12 meses + Encargos)	R\$	149.897,62
2024 (12 meses + Encargos)	R\$	539.631,41
2025 (12 meses + Encargos)	R\$	566.612,98
Valor das Despesas		Percentual sobre a RCL
R\$	37.762.621,64	39,35%
R\$	149.897,62	0,16%
R\$	37.912.519,26	39,50%
Valor das Despesas		Percentual sobre a RCL
R\$	39.808.145,22	39,88%
R\$	-	0,00%
R\$	39.808.145,22	39,88%
Valor das Despesas		Percentual sobre a RCL
R\$	41.798.552,48	40,27%
R\$	-	0,00%
R\$	41.798.552,48	40,27%



IMPACTO FINANCEIRO - 5700

Exercício de 2023

Exercício de 2023																		
Item	Demonstração	Provimento	Cargos	Vencimento - Referência	ATS - Soma Férias - Incorporação + Sexta Parte	Vencimentos Mensal	INSS Patronal Mensal	Subtotal Mensal	1/3 Férias	INSS de Férias	Subtotal Anual	Total Anual Som Escalamento	Escalamento	Auxílio Alimentação Anual	Total Anual			
1	Escalamento - Referência 1	Eletivo	53	1.320,00	25.275,16	79.262,70	22.276,66	127.013,52	30.394,39	6.534,80	1.688.04,95	1.688.04,95	-	254.400,00	1.942.504,95			
2	Escalamento - Referência 2	Eletivo	64	1.345,40	35.598,07	127.283,94	35.519,64	197.801,53	46.445,89	10.071,87	2.584.937,75	2.584.937,75	44.641,46	403.200,00	3.032.639,21			
3	Escalamento - Referência 3	Eletivo	55	1.345,40	18.102,36	8.149,98	21.486,47	121.447,53	23.709,01	6.387,43	1.614.823,33	1.614.823,33	55.066,78	264.000,00	1.878.823,33			
4	Escalamento - Referência 4	Eletivo	6	1.400,79	7.935,50	3.853,02	2.771,22	15.660,64	3.053,67	817,79	208.209,78	197.547,68	11.662,12	24.000,00	232.209,78			
5	Escalamento - Referência 5	Eletivo	3	1.428,81	5.110,14	2.106,14	1.431,43	8.126,81	2.854,33	441,64	108.170,30	107.587,82	7.602,48	14.400,00	122.570,30			
6	Escalamento - Referência 6	Eletivo	15	1.457,39	5.002,47	23.606,74	6.128,40	34.767,22	1.184,40	1.374,65	463.041,91	462.363,48	42.078,43	72.000,00	535.041,91			
7	Escalamento - Referência 7	Eletivo	68	1.468,53	24.810,99	108.522,21	28.870,96	162.024,15	41.547,06	9.932,65	2.156.793,77	2.156.793,77	223.207,05	336.400,00	2.493.193,77			
8	Escalamento - Referência 8	Eletivo	36	1.519,27	27.494,41	53.616,47	19.588,65	110.699,73	25.986,46	5.587,08	1.470.670,03	1.470.670,03	126.676,36	172.800,00	1.643.476,39			
TOTAL A SER ACRESCIDO				318	142.937,54	497.086,69	640.024,03	777.629,26	46.945,89	10.071,87	2.629.639,21	2.629.639,21	513.834,68	1.531.200,00	4.160.833,89			

Nota: 1 - Auxílio Alimentação valor mensal R\$ 400,00

Este estudo tem a finalidade de instruir a tomada de decisão do Gestor Público quanto às novas premissas que cercam a gestão responsável dos órgãos Públicos em todas as esferas de governo, tal fato iniciou com a promulgação da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, a qual estabeleceu a responsabilidade social, financeira e econômica dos servidores de suporte técnico, conformando-se às orientações do Plano

[illegible]

Miracatu, 31 de outubro de 2023

ROBERTO GOMES DA COSTA
Diretor do Departamento de Fazenda, Planejamento e Controladoria
CONTADOR
1SP384295/O-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Miracatu, Estado de São Paulo, DECLARO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, que a despesa para adequação das referências sobrepostas, constante no Projeto de Lei nº 042/2023, tem adequação com a Lei Orçamentária, com o Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não ultrapassando os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023 e estando em conformidade com as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Miracatu, 17 de outubro de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89B5-C340-D575-0C5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 01/11/2023 08:54:22 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/89B5-C340-D575-0C5D>